

DECRETO N.º 38.824, DE 25/11/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CF/1988 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUZIA DA PENHA SAGRILLO DOS SANTOS, Matrícula 7445, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 287/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 38.573, de 28/09/2020 e 38.690, de 23/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal